

## Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.973, de 06 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.047,38 (vinte e cinco mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS

1303-0824200262.124 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000616) R\$ 25.047,38 SOMA R\$ 25.047,38

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, o superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2006, na conta nº 010.039.391-8 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo..................R\$ 25.047,38

SOMA ..... R\$ 25.047,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

